



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos do Processo Seletivo Público de Provas destinado ao preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Timóteo e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
496000432	Adriana Penha Santos	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496000766	Aline Vieira Pessoa	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496000896	André Domingos Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496000007	Bruno Bernardino Batista Silva	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496001544	Carla Cirino De Freitas	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496000265	Daniel Augusto Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496001260	Jésus Nazareno De Assis	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496001217	Juliana De Carvalho Barros	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496001543	Karen Alves Santos	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496000745	Kariny Louise Fernandes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496000027	Leidilene Leonidas De Oliveira Fontes	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496000034	Rosangela Raimunda Monica Barroso	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
496001292	Adriane Candeia Moraes	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001062	Amanda Gabrielle Rodrigues Silva	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000759	Ana Paula De Vasconcelos	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001450	Analia Aparecida Xavier Da Silva	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001518	Breitner Damasceno Mota	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000866	Camilly Victoria Rodrigues Silva	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001434	Carlos Henrique Alves Ventura	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000663	Cássia Goncalves De Paiva	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001124	Ednilza Alves Reis	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001493	Graciele Da Silva Rodrigues	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001080	Jhulia Cruz Da Silva	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001261	Kamilla Araújo Oliveira Cintra	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001411	Laura Cristine Trevizan Da Silva	Agente de Combate às Endemias (ACE)

496000212	Lucca Gabriel Araújo Moreira	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000561	Natalia Gomes Rodrigues Pinheiro	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000708	Poliana Dos Santos	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001279	Priscilla Alves Reis Ventura	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001031	Rayla Barbara Cezario Gonçalves	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496001412	Sandy Cristian Lelis Pinto	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000010	Stephanie Cassiani Reis Santos	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000038	Talita Rodrigues Silva Ferreira	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000650	Tarcísio Alcântara Batista	Agente de Combate às Endemias (ACE)
496000444	Tatiana Mendes Leal	Agente de Combate às Endemias (ACE)

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS)

BRANCA	VERDE
2	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Reproduzem-se abaixo significados do termo “antro”, conforme os dicionários Priberam e o Michaelis, em contexto indicativo de lugar, conforme evidenciado no enunciado:

Antro: 1 Caverna, cova ou gruta sombria e profunda, que, em geral, serve de covil às feras; furna, gruta e recôncavo.

2 Habitação miserável e sem iluminação.

3 por ext Cárcere subterrâneo, sem ar ou iluminação; masmorra.

4 Lugar perigoso; covil.

5 fig Casa ou lugar de vícios e perdição; espelunca.

Antro: 1. Cavidade natural subterrânea. = CAVERNA, FURNA

2. Habitação em caverna ou sítio medonho.

3. Prisão subterrânea. = MASMORRA

Nota-se, portanto, que, em comparação aos termos mais abrangentes “lugar” e “local”, “antro” confere sentido de depreciação ao discurso, uma vez que vai além do juízo locativo ao sugerir aspectos negativos ao que se quer expressar, o que torna a alternativa “Depreciação” correta. Não há contexto que possibilite inferir que seu uso se dê para denotar exaltação, dúvida ou neutralidade, o que torna as alternativas diversas incorretas.

Fonte:

- <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=antro>
- "antro", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2024, <https://dicionario.priberam.org/antro>.

BRANCA	VERDE
4	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho, o verbo “ofertar” apresenta tanto um objeto direto (“um pratinho de bolinhos de feijão”) quanto um objeto indireto (“ao consumidor”). É classificado, portanto, como verbo bitransitivo, o que torna a alternativa “Bitransitivo” correta.

Conforme Cegalla, “são dois os termos essenciais (ou fundamentais) da oração: sujeito e predicado” e “chama-se predicação verbal o modo pelo qual o verbo forma o predicado”. Trata-se de campo de estudos no qual se alinha a análise quanto à transitividade verbal. O predicado é um termo essencial da oração, tal qual se expressa no conteúdo programático previsto para o certame a partir da disposição “Termos essenciais da oração”.

Fonte:

- O conteúdo programático do certame.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.

BRANCA	VERDE
5	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“La Gioconda” é uma outra denominação para o quadro Mona Lisa, de Leonardo da Vinci. O autor deixa a referência evidente em outro trecho do texto: “Mas eu não sou um quadro de Leonardo e, por isso mesmo, tomei a mulher pela mão: Vou te mostrar o que é um bolinho de feijão!” (6º §). É correta, portanto, a alternativa “Mona Lisa, de Leonardo da Vinci”.

Pode-se constatar nas fontes disponibilizadas e anexas que “a obra é chamada por vários nomes: como Mona Lisa, o mais conhecido, uma composição de Madonna que é senhora em italiano, e Lisa; e La Gioconda ou La Joconde devido ao nome de seu marido”.

Não há contexto que enseje a interpretação de que por Gioconda o autor se refira aos quadros mencionados nas alternativas diversas, o que as torna incorretas.

Como a resposta se encontra referenciada no texto disposto na prova, a abordagem dessa questão se respalda no conteúdo programático do certame a partir da previsão relativa a questões de “Leitura, interpretação e compreensão de textos” e “A significação das palavras no texto”.

Fonte:

- O próprio texto.
- O conteúdo programático do certame.
- http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252004000200030&script=sci_arttext&tlng=pt

BRANCA	VERDE
15	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Abaixo, seguem definições para “fleuma”, conforme o Michaelis e o Dicionário Online de Português. Como se trata de termo que também tem significados relativos à anatomia, restringe-se às definições relativas ao estado emocional e comportamental, como o contexto requer:

Fleuma: Modo de agir da pessoa apática, calma, indolente, indiferente; mansidão: manteve a fleuma diante dos problemas.

[Figurado] Característica, natureza, modo de agir de quem não demonstra sentimentos, emoções; qualidade de quem não se perturba; frieza.

Fleuma: 1 Hist, Med Um dos quatro humores naturais, segundo a doutrina humoral dos antigos, e que seria responsável pela indolência e apatia.

2 fig Atitude ou comportamento de quem não experimenta, não sente nem deixa transparecer emoções, perturbações etc.; distanciamento, frieza, impassibilidade: “Logo que lhe falaram nisso, pediu secamente a nota de suas despesas, pagou-a, e retirou-se muito calmo, assoviando, de mão no bolso, cabeça erguida, na mesma fleuma inalterável com que costumava sair todas as manhãs para o trabalho”.

Conclui-se, portanto, que “fleuma” se refere à apatia emocional e comportamental, e não à tristeza, revolta ou dúvida, o que torna a alternativa “Apático” correta e as alternativas diversas incorretas.

Fonte:

- <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=fleuma>
- <https://www.dicio.com.br/fleuma/>

BRANCA	VERDE
17	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão faz referência a um componente de hardware, projetado, especificamente, para lidar com tarefas relacionadas a vídeo e processamento visual. Cujo função principal é processar dados relacionados a imagens, gráficos 2D e 3D, vídeo e renderização. É comum computadores possuírem GPU incorporada à CPU, isso acontece para reduzir custos comparado a uma GPU dedicada, porém o componente projetado para tal função é a GPU seja integrada ou dedicada.

Fonte:

- <https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-gpu-unidade-de-processamento-grafico/#h-qual-e-a-diferenca-entre-gpu-dedicada-e-integrada>

BRANCA	VERDE
18	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão faz referência a linguagem de programação de banco de dados, projetada para gerenciar, consultar, manipular dados em SGBDR. Em JAVA, assim como em outras linguagens, a manipulação de dados se deve a um “Driver” que atua como um mediador da conversão entre tipos de dados do SQL e tipos de dados da linguagem JAVA. Em uma aplicação JAVA é o Drive JDBC que executa as instruções SQL fornecidas como Strings no SGBDR.

Fonte:

- <https://learn.microsoft.com/pt-br/sql/connect/jdbc/understanding-the-jdbc-driver-data-types?view=sql-server-ver16>
- <https://www.alura.com.br/artigos/conhecendo-o-jdbc>

BRANCA	VERDE
19	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo programático previa “Noções de Sistemas Operacionais”, portanto é impropriedade. A alternativa que representa um Sistema Operacional (SO) é a opção:

B) Ubuntu.

As outras opções não representam sistemas operacionais:

Opera é um navegador da web.

Mozilla Thunderbird é um cliente de e-mail.

Safira é um navegador da web.

Fonte:

- <https://ubuntu.com/download/desktop>

BRANCA	VERDE
21	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O questionamento recursal quanto ao abordado no comando da questão está correto, porém o gabarito preliminar já foi apontado que a alternativa correta é o disposto na letra D) Assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Sendo assim, o recurso foi considerado improcedente, mantendo inalterado o gabarito divulgado.

Fonte:

- SALES, Orcélia Pereira et al. O Sistema Único de Saúde: desafios, avanços e debates em 30 anos de história. Humanidades & Inovação, v. 6, n. 17, p. 54-65, 2019.

BRANCA	VERDE
22	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apesar de ter ocorrido erro material na indicação do ano de promulgação da Lei Federal nº 8.080, afirma-se que isto não dificultou para interpretar o comando da questão, bem como não interferiu na indicação da única alternativa correta.

Ademais, a Lei Federal nº 8.142/1990 estabelece que as Conferências de Saúde têm como principal papel a deliberação sobre as diretrizes da política de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas conferências são espaços de participação social, onde representantes da sociedade civil e do governo discutem e decidem sobre as prioridades e políticas de saúde a serem adotadas, contribuindo para a formulação e avaliação das ações de saúde no país.

Fonte:

- THÜRLER, Lenildo. SUS: Sistema Único de Saúde: legislação e questões comentadas: Constituição Federal, Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90 atualizadas. In: SUS: Sistema Único de Saúde: legislação e questões comentadas: Constituição Federal, Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90 atualizadas. 2007.

BRANCA	VERDE
27	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O ACS possui inúmeras atribuições, dentre elas estão: realizar mapeamento de sua área de atuação e cadastrar e atualizar as famílias. Ao formular as alternativas, entende-se que o candidato possui conhecimento suficiente para escolher dentre as alternativas, aquela que melhor se enquadra na vivência diária do profissional em questão, de acordo com as normativas descritas no conteúdo programático disposto no edital normatizador do certame. Sendo assim, a única alternativa que descreve adequadamente as ferramentas de trabalho utilizadas pelo Agente Comunitário de Saúde, de acordo com suas atividades típicas, é a descrita na letra A. As demais ferramentas descritas nas outras alternativas não condizem com sua atuação.

Fonte:

- LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

BRANCA	VERDE
28	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei nº 13.595/2018 reconhece a importância da visita domiciliar e do estabelecimento de vínculo com a comunidade como uma das principais diretrizes para a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Essa lei reforça a necessidade de um trabalho próximo à população, identificando suas necessidades de saúde e promovendo ações de prevenção e promoção da saúde no contexto familiar e comunitário.

Fonte:

- Lei nº 13.595/2018

Cargo: Agente de Combate às Endemias (ACE)

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o próprio título do texto, bem como as ideias reveladas ao longo do texto, é possível inferir que o que sobressai no texto é “a infâmia e a provocação humana”. Os trechos a seguir confirmam tal veracidade: “Desgostamos tanto do outro que não lhe admitimos a alegria, algum tipo de sucesso ou reconhecimento?” (3º§); “Detestamos o bem do outro” (4º§); “A sordidez e a morte cochilam em nós, e nem todos conseguem domesticar isso” (6º§). As demais opções de respostas são contrárias e inadequadas ao questionamento abordado. Ratifica-se que a opção de resposta B não atende ao enunciado, pois as informações textuais não denotam uma análise, ou seja, um estudo uma pesquisa a respeito da personalidade humana – uma característica do ser humano que organiza os sistemas físicos, fisiológicos, psíquicos e morais de forma que, interligados, determinam a individualidade de cada ser.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A expressão “exulta” significa: tripudia; triunfa; glória. As palavras apresentadas como sinônimo – esnoba; avilta, significam: desconsidera; prejudica. Entretanto, as demais associações estabelecidas estão coerentes: refocilamos (refazemos; reconstituímos); pérfida (insidiosa; traiçoeira); e, mediocridade (vulgaridade; exiguidade).

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O significado de uma expressão metafórica tem de ser reconstruído a partir das intenções da articulista. Dessa forma, é possível afirmar categoricamente que o título do texto “a sordidez humana” evidencia um sentido que se define como metafórico; emblemático. Metáfora é uma figura de linguagem; mais particularmente, uma figura de palavra, pois apresenta uma palavra (ou expressão) com sentido figurado. Assim, podemos definir metáfora como

sendo uma espécie de comparação, porém uma comparação implícita, pois não exige conjunção ou locução conjuntiva comparativa. Assim, a expressão “sordidez humana”, na verdade, diz a respeito da capacidade do ser humano sentir prazer e regozijo através da humilhação do outro, que, segundo as ideias textuais, “Detestamos o bem do outro” e que “A sordidez e a morte cochilam em nós, e nem todos conseguem domesticar isso”.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA
12

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Observe o 6º§: “A sordidez e a morte cochilam em nós, e nem todos conseguem domesticar isso. Ninguém me diga que o criminoso agiu apenas movido pelas circunstâncias, de resto é uma boa pessoa. Ninguém me diga que o caluniador é um bom pai, um filho amoroso, um profissional honesto, e apenas exala seu mortal veneno porque busca a verdade. Ninguém me diga que somos bonzinhos, e só por acaso lançamos o tiro fatal, feito de aço ou expresso em palavras. Ele nasce desse traço de perversão e sordidez que anima o porco, violento ou covarde, e faz chorar o anjo dentro de nós”. Levando-se em consideração o contexto textual, verifica-se que “ele” se refere ao “tiro fatal”. Entretanto, há uma inconsistência no enunciado da questão que deveria solicitar “o referente retoma incoerentemente o termo indicado”.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica faz parte do conteúdo programático relacionado à política de saúde.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão deixa claro que a resposta correta deve ser relacionada à caracterização da transmissão endêmica e epidêmica da doença, que nesse caso, está relacionado, principalmente, pela circulação simultânea dos quatro sorotipos virais, se constituindo como um sério problema de saúde pública.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica faz parte do conteúdo programático relacionado à política de saúde.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica faz parte do conteúdo programático relacionado à política de saúde.

Art. 8º Compete ao Ministério da Saúde a gestão das ações de Atenção Básica no âmbito da União, sendo responsabilidades da União: Articular com o Ministério da Educação estratégias de indução às mudanças curriculares nos cursos de graduação e pós-graduação na área da saúde, visando à formação de profissionais e gestores com perfil adequado à Atenção Básica; Destinar recurso federal para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica, de modo mensal, regular e automático, prevendo, entre outras formas, o repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços; estabelecer, de forma tripartite, diretrizes nacionais e disponibilizar instrumentos técnicos e pedagógicos que facilitem o processo de gestão, formação e educação permanente dos gestores e profissionais da Atenção Básica.

No art. 9º; inc. X; da portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece como responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal: “articular instituições de ensino e serviço, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde das equipes que atuam na Atenção Básica”.

Logo, apenas a alternativa B trata das responsabilidades dos Estados e do Distrito Federal.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRANCA
33

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A alternativa correta possui um erro de digitação na palavra “conato” (o correto seria “contato”), o que torna a alternativa incorreta, de maneira que a questão foi anulada por inexistir uma alternativa correta, conforme o comando da questão.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Normas técnicas de profilaxia da raiva humana / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 60 p.: il.

III
DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

5 de março de 2024
INSTITUTO CONSULPLAN